

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

Aquisição de Scanners, Móveis e Acessórios

2. Da Justificativa

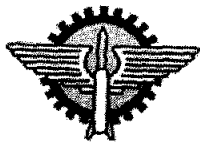
Versa presente sobre a necessidade de formalização de procedimento licitatório com Ata de Registro Preços com finalidade de atender a solicitação nº. 004/2020 da Coordenadoria de Administrativo e Financeira – CAF/SESDEM, datadas de 18 de junho do corrente ano.

Levando-se em consideração que a ergonomia se resume em desenvolver uma integração perfeita entre as condições de trabalho, as capacidades e limitações físicas e psicológicas. O objetivo da ergonomia é aumentar a eficiência organizacional (produtividade e lucros), segurança, saúde e conforto do colaborador, sendo isso buscado por parte desta Secretaria, através das Coordenadorias em epígrafe, posto que uma das funções destes setores é prever, prover e manter, focando os servidores e as atividades meios e finalística da instituição.

Salientamos que a postulada aquisição é decorrente das más condições dos atuais móveis e as mudanças na estrutura organizacional da SESDEM, bem como inclusão Guardas Municipais no exercício de sua função diurna que pode chegar até 24hs de serviços, trazem várias consequências, bem como para guardar objetos pessoais com mais privacidade e segurança.

A aquisição do referido material visa proporcionar melhores condições de desenvolvimento das atividade funcionais desempenhadas pelos setores Administrativo dessa Secretaria.

Constitui-se uma constante preocupação dos ordenadores de despesa no âmbito do serviço publico, que é o atendimento a coletividade de forma a não acarretar prejuízos de qualquer espécie, tanto para administração como para os contribuintes. Solicitamos, por fim, a Vossa Senhoria autorizar a postulada aquisição para o objeto supracitado, com fulcro da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, comutantemente a Lei Federal nº. 10.520 de 17 julho de 2002.



Isto é posto, entendermos justificada a pretensa aquisições fundadas nos argumentos supramencionados.

3. Das Obrigações da Contratada

3.1 – Compete à **CONTRATADA**:

3.1.1 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 – Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência/no contrato ou outros instrumento hábeis;

3.1.5 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

3.1.6 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 – Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.1.8 – Apresentar comprovação de atestado de responsabilidade técnica inerente ao fornecimento compatível.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. Das Obrigações do Contratante

4.1 – Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



4.1.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 – Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Termo de Referência e seus Anexos.

5. Da Entrega e Recebimento do Material

O objeto deverá ser entregue de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como após solicitação do setor competente devidamente assinado (Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF/SESDEM), igualmente após confecção da Ordem de Compra e Empenho da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, situada na Rua das Antúrias, N° 129 – Bairro: Jardim Planalto – Parnamirim/RN, nos horários das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

6. Das Especificações e Quantitativos dos Itens

| | | | |
|----|---|-------|----|
| 01 | <p>Armário roupeiro para vestuário, produzido em aço chapa 26/045 mm, na cor cinza padrão; Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi – pó por processo eletrostático. Quantidade de portas: 08 (oito) Medida total: Alt 1960 mm x Larg.930 mm x Prof. 360 mm Medida das Portas/ Vãos: Alt.0,985 cm X Larg. 0,27 cm Sistema de ventilação: Veneziana Fechamento: Pitão para Cadeado Quantidade de cabides por portas: 01 (com 10 cm de distância da altura do teto) Pés fixos na estrutura, com 10 cm de altura do chão. Devendo ser adotado a NBR 13961:2010.</p> | Unid. | 50 |
| 02 | <p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/PASTA - SUSPensa 1362mm(A)x470mm(L)x570mm(P)</p> <p>confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm).</p> <p>Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação trazeira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn)</p> <p>chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20.</p> <p>Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Z" com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 25mm, terminando</p> | Unid. | 20 |



com 10mm.

Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa

#18 (1,20mm) **Trava na base** inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a

1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina

com 10mm. **Trava na base** inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2

dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.

Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas

em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça

chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto

seguem a especificação SAE 1008

Gavetas

Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras

com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn) #20**

(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao

fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15x15mm

confeccionada em **Galvalume (Al+Zn) #20** (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em **Galvalume (Al+Zn) #20** (0,90mm)

reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regula em precisa.

B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª

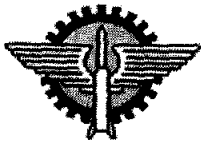
dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



| | | | |
|----|---|-------|----|
| | <p>C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.</p> <p>D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.</p> <p>E - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, relaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.</p> <p>F - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn) chapa #18(1,20mm).</p> <p>G - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO</p> <p>Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C</p> <p>Devendo ser adotado a NBR 13961:2010.</p> | | |
| 03 | <p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS (MEDINDO 1927MM ALTURA X 800MM LARGURA X 400MM PROF. COM 06 PRATELEIRAS.</p> <p>Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm</p> | Unid. | 20 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito

com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3

reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm.

E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª

dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de

30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm

com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm.

G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação

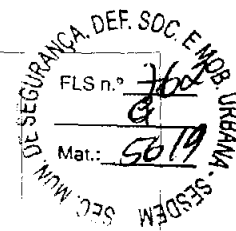
reforçado zincado branco.

H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendocada parte na medida de 1900mm(A) x 400mm(L), unidas por um sistema de encaixe com

dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. **Fechadura cilíndrica** do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



| | | | |
|----|--|-------|----|
| | <p>central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.</p> <p>ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C</p> <p>Devendo ser adotado a NBR 13961:2010.</p> | | |
| 04 | <p>CADEIRA EXECUTIVA COM BRACOS, SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REVESTIMENTO EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, GIRATÓRIA.</p> <p>DEVENDO SER ADOTADA A NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA: 2018.</p> | Unid. | 15 |
| 05 | <p>CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRACOS, PÉS EM ARCO, REVESTIMENTO EM VINIL.</p> <p>DEVENDO SER ADOTADA A NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA: 2018.</p> | Unid. | 25 |
| 06 | <p>SUPORTE (BASE) ERGONÔMICO E REGULÁVEL PARA MONITORES</p> | Unid. | 25 |
| 07 | <p>SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PLATAFORMA DE APOIO FABRICADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, RELEVO ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE M450X300MM, CONFORMIDADE COM A NR17.</p> | Unid. | 25 |
| 08 | <p>Poltrona Giratória Presidente REVESTIMENTO VINIL ENCOSTO</p> <p>- Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com</p> <p>15 mm de espessura. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <p>- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.</p> <p>- Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>- Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1050 curvada a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura montada sobre calço e tampa injetado em polipropileno copolímero.</p> <p>- A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo</p> | Unid. | 08 |



flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

- A fixação da mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo

flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola 1/4" 20 fpp.

ASSENTO

Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 50 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³.

- Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.

- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS

- Apóia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em

Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.

- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e

rebitadas na madeira.

MECANISMO

Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas - Mecanismo do tipo relax,

com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.

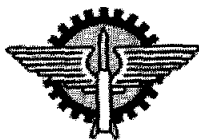
- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.

- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a

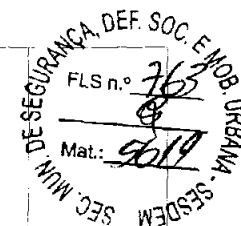
frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e

1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG

formando um conjunto para posterior montagem no flange inferior com pino de giro em aço



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SEDEM



trefilado SAE 1213 maciço com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em

poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.

- Assento com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com

rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço

temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na

montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550

Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos,

quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE

1010/1020 retangular 20x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede

2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodizio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico

entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodizios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.

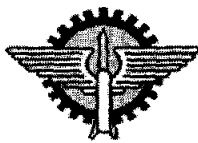
- Montagem do rodizio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o



| | | | |
|----|---|-------|----|
| | <p>descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>- Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base níquelada.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: <i>Profundidade da Cadeira: 700 mm Largura da Cadeira: 700 mm Altura do Encosto: 610 mm Largura do Encosto: 460 mm</i></p> <p><i>Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm Largura do Assento: 480 mm</i></p> <p>APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO</p> <p>* Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Versão Corrigida:2018, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;</p> <p>*Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17),</p> <p>* Termo de Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante</p> | | |
| 09 | <p>- Poltrona Giratória Diretor com espaldar médio e com apóia-braços; - Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no assento e no encosto; Revestimento em tecido de polipropileno; Capa do assento e do encosto sem costuras, ambas fixadas com grampos; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada a frio para aumentar a resistência; A fixação do assento e do encosto com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira; Parafusos de fixação dos</p> | Unid. | 10 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



componentes do tipo flangeado com trava, na bitola $\frac{1}{4}$ "x 20 fpp; Apoia braços Style, em poliuretano injetado integral skin com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente.

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 na bitola 20x30, com pino do rodízio, fabricado por processo de usinagem de aço trefilado, soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

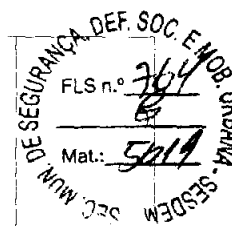
- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;

- *Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, ou livre flutuação, manípulo de ajuste da tensão da mola, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro e buchas de giro e trava injetadas em POM. Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.*

- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;

- A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto semi- fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas à temperatura de 200° C;

- *Essa poltrona está em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas*

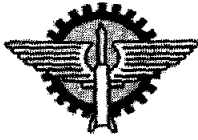




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



| | | | |
|----|--|-------|----|
| | <p><i>Técnicas (ABNT), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.</i></p> | | |
| 10 | <p>MESA PARA ESCRITÓRIO 74CM X 140CM X 60CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE) PRODUZIDO EM MDF COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, TAMPO EM MDF ENGROSSADO NAS BORDAS PARA 40MM, PÉS EM 25MM DE ESPESSURA MACIÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, GAVETEIRO DE 2 (DUAS) GAVETAS, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, TRANCA SOMENTE A PRIMEIRA GAVETA. NA COR CINZA PLATINA.</p> | Unid. | 10 |
| 11 | <p>MESA RETANGULAR COM DIMENSÕES: 80cm x 2m x 80cm (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDA). EM MADEIRA PODENDO SER JATOBÁ, ANGELIM VERMELHA, MAÇARANDUBA OU SIMILARES PARA ACOMODAÇÃO DE 8 (OITO) PESSOAS. NA COR NATURE, CONTENDO 8 (OITO) CADEIRAS COM DIMENSÕES: 98cm x 40cm x 40cm 100% SENDO A MESMA MADEIRA UTILIZADA NA CONFECÇÃO DA MESA. NA COR NATURE.</p> | Unid. | 03 |
| 12 | <p>SCANNER DE PRODUÇÃO: 1. Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS CMOS painel LCD; 2. Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 25.000 folhas; 3. Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) de 300 folhas tamanho Carta/A4/A3 de 75 g/m², possibilitando a alimentação de documentos completos em uma única etapa (sem dividir os documentos em partes); 4. Scanner com alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização de documentos tamanho A3 e mesa digitalizadora integrada ou acoplada; 5. Resolução de digitalização: 600 dpi (horizontal x vertical); 6. Área de digitalização do ADF: 297 mm x 2.540 mm (horizontal x vertical); 7. Alcance mínimo.: 68 mm x 120 mm (horizontal x vertical); 8. Formatos de papel: até A3; 9. Velocidade de digitalização: até 100 ppm/200 ipm; 10. Capacidade do ADF: 300 folhas; 11. Duplex Scan: Passagem Única; 12. Ligações: USB 2.0. 13. Drivers compatíveis com: ISIS (Windows) e TWAIN (Windows e Linux); 14. Preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo; 15. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 16. Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 17. Ajuste independente de cores RGB via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 18. Preenchimento automático de furos, incluindo perfurações duplas e irregulares via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 19. Eliminação das cores vermelha, verde e azul via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 20. Detecção automática de cores nos drivers</p> | Unid. | 04 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



| | |
|--|--------------------------|
| TWAIN e ISIS; 21. Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica dos drivers TWAIN e ISIS; 22. Mostra das imagens digitalizadas durante o processo de captura; 23. Possibilidade que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, e-mail, impressora local o de rede, aplicativo ou para Microsoft Sharepoint; 24. Recursos de pós-digitalização, como rotação, recorte, exclusão, renomeação do arquivo e escolha do diretório para salvar as imagens; 25. Formatos de saída de arquivo: TIFF, JPEG, BMP, RTE, PDF e PDF pesquisável; 26. Utilização de folha em branco como separador de documentos; 27. Software de reconhecimento de caracteres (OCR) na língua portuguesa do Brasil; 28. Software com interface em idioma Português do Brasil; 29. Alimentação eléctrica bivolt automático: 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC; | FLS n.º 28 Mat.: 5019 |
|--|--------------------------|

OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DEVERÁ SER PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

A DESPESA DECORRENTE DESTES PROCESSOS OCORRERÁ ATRAVÉS DE RECURSOS DA FONTE DO TESOIRO MUNICIPAL

PARA OS PRODUTOS SIMILARES, CONSTANTES NOS ITENS 02 E 03, DEVEM SER VINCULADO AS NORMAS ESPECÍFICAS DO IMETRO.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2021.

Edvaldo Gomes da Silva
CPF: 156.592.914-49
Mat. 20125-1
Gerente

7. Acolhimento do Ordenador de Despesa

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Em _____/2021
Marcondes Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana